



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.540, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Luciano Dini.

Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Luciano Dini, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba, com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **06/03/2026 10:36**

Checksum: **AD6F13FC7BD0CE81BA6E89AED401DDA8A5D796FC3DD6ED895C74DD08FA268930**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em **06/03/2026 10:48**

Checksum: **474D6161BAE8752F870402E7BFB9FAC0EE9E6151BAD610F9217477F5FBDECD67**

